



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-SME/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 412/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 15 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato nº 034/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 24 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se em vigência até o dia 24 de maio de 2021, no valor inicial de **R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 355.638,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893
508

Assinado de forma digital por
AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.06.21 10:21:24
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de maio de 2022**.

Considerando, por fim, que o valor atual do contrato é de ser **R\$ 355.638,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho de n.º 787/2021, no valor de R\$ 177.819,12 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 412/2021, datada de 15 de abril de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 539.409.304-72

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

AISLAN SANTOS
CUNHA:032248
93508

Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.06.21 10:21:43 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 092.715.214-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/PMCSA-SME/2017**. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 355.638,24 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de maio de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:31209612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>